



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354 /16

Processo Administrativo nº 16/10/08745

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/16

Objeto: Registro de preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.921.908/0002-02, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descritivo	Qtde.	Valor Unit. (R\$).
36	40096	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG – CÁPSULAS Obs: Cada cápsula equivale a uma peça	2.250	1,13

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 16 JUN. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Anna Carolina da Silva
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Representante Legal: *Anna Carolina da Silva*

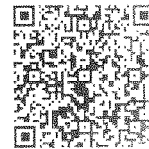
RG nº *32.531.113-4*

CPF nº *054.140.859-00*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 16/10/08745

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/16

Objeto: Registro de preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

Ata de Registro de Preços nº 354/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 JUN. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Representante Legal: *Ana Carolina Veramendes*

RG nº *32.531.113-4*

CPF nº *059.110.059-00*

anacarolina@hospfar.com.br

e-mail pessoal: *cali_vcl@hotmail.com*